



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/08/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 30/08/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 279/2021

INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS CENTENARO FORONI, ao Secretário de Infraestrutura, Senhor PAULO CESAR ALVES e ao Diretor-Presidente da FUNCERB, VALSUIR SALIBA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para as seguintes providências: CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM REBAIXAMENTO DAS CALÇADAS OU, NOS TERRENOS BALDIOS QUE EXISTEM NO ENTORNO DO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA:

Com a abertura daquele Centro Esportivo pudemos perceber a grande dificuldade em encontrar um local para estacionar, tendo em vista que a Avenida Augusto Lopes é uma das principais vias de acesso do município e possui grande fluxo de veículos constantemente parado-estacionados. O problema se tornou ainda maior com a abertura do Centro Esportivo.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população

Sala das Sessões, 16/08/2021 - 09:30:11

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente